

TERMO Nº. 011/2024.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO que se faz ao contrato nº. 038/2023, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA., para a diagramação e publicidade legal de demonstrações financeiras.

Processo nº. 307/23

Pregão Eletrônico nº. 003/23

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão Evandro Biancarelli, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22; Diretor Comercial e Financeiro Benedito Pedro de Almeida Nogueira, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº 061.903.488-23, e a gestora Luciana Lopes Glozan, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 331.063.248-21, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, com sede na Avenida Paulista nº. 1.159 - 17º andar na Bela Vista no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.750.298/0001-25, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelos Diretores: Ricardo Francisco Antunes Sá, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº 343.840.737-04, e José Mário Borges, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº . 046.571.388-20, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 307-9/2023 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2024, presumindo-se o valor de R\$ 252.042,71 (duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para o período, conforme fls. 163 a 189 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 038/2023 assinado em 10 de fevereiro de [REDACTED]

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Processo nº. 307/23
Pregão Eletrônico nº. 003/23
Termo nº. 011/24



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

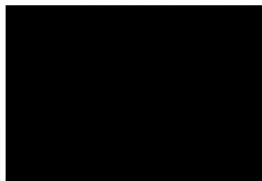


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 01 de fevereiro de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



EVANDRO BIANCARELLI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

CPR/MF: 190.352.398-22



BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA ROQUEIRA

DIRETOR COMERCIAL / FINANCEIRO

CPF/MF: 061.903.488-23



LUCIANA LOPES GLOZAN

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

CPF/MF: 331.063.248-21



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Processo n°. 307/23
Pregão Eletrônico n°. 003/23
Termo n°. 011/24

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



b) contratada:

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

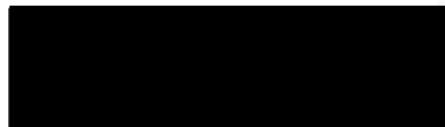


Assinado de forma digital por
RICARDO FRANCISCO ANTUNES
SA:34384073704
Dados: 2024.02.05 15:05:17 -03'00'

RICARDO FRANCISCO ANTUNES SÁ

SÓCIO-DIRETOR

CPF/MF: 343.840.737-04



Assinado de forma digital por
JOSE MARIO
BORGES:04657138820
Dados: 2024.02.05 15:11:03 -03'00'

JOSÉ MÁRIO BORGES

SÓCIO-DIRETOR

CPF/MF: 046.571.388-20



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Processo n°. 307/23
Pregão Eletrônico n°. 003/23
Termo n°. 011/24



Av. Alexandre
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

TERMO N°: 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para diagramação e publicidade legal de demonstrações financeiras da DAE S.A. - Água e Esgoto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução no 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2o das Instruções no01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS por

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Processo n°. 307/23
Pregão Eletrônico n°. 003/23
Termo n°. 011/24



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Ay. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 01 de fevereiro de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: 441. [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: Diretor Superintendente de Gestão
CPF/MF: [REDACTED]
Assinatura: [REDACTED]

Nome: **Benedito Pedro de Almeida Nogueira**
Cargo: Diretor Comercial / Financeiro
CPF/MF: 061.9 [REDACTED]
Assinatura: [REDACTED]

Nome: **Luciana Lopes Glozan**
Cargo: Chefe da Seção de Contabilidade e Patrimônio
CPF/MF: 331.063.248-21
Assinatura: [REDACTED]



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Processo n°. 307/23
Pregão Eletrônico n°. 003/23
Termo n°. 011/24



Av. Alexandre de Gusmão
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



PELA CONTRATADA: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

Nome: **Ricardo Francisco Antunes Sá**

Cargo: Sócio-Diretor

CPF/MF: 343.840.737-04

Assinatura:

Assinado de forma digital por
RICARDO FRANCISCO ANTUNES

SA:34384073704

Dados: 2024.02.05 15:06:41 -03'00'

Nome: **José Mário Borges**

Cargo: Sócio-Diretor

CPF/MF: 046.571.388-20

Assinatura:

Assinado de forma digital por JOSE
MARIO BORGES:04657138820

Dados: 2024.02.05 15:12:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Benedito Pedro de Almeida Nogueira**

Cargo: Diretor Comercial / Financeiro

CPF/MF: 061.002.488-22

Assinaturas:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Processo nº. 307/23
Pregão Eletrônico nº. 003/23
Termo nº. 011/24




Av. Alexandre Ludke,
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Luciana Lopes Glozan**

Cargo: **Chefe da Seção de Contabilidade e Patrimônio**

CPF/MF: **331.063.248-21**

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:


- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: 

CPF/MF:  50

Assinatura: 

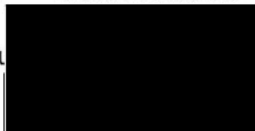
- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Leonardo César Franco Puttini**


Cargo: **Assistente Administrativo**

CPF/MF: **421.777.228-96**

Assinatura: 

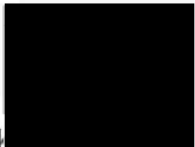


+55 11 4589-1300

 daejundiai.com.br

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Processo nº. 307/23
Pregão Eletrônico nº. 003/23
Termo nº. 011/24




Av. Alexandre Ludl
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

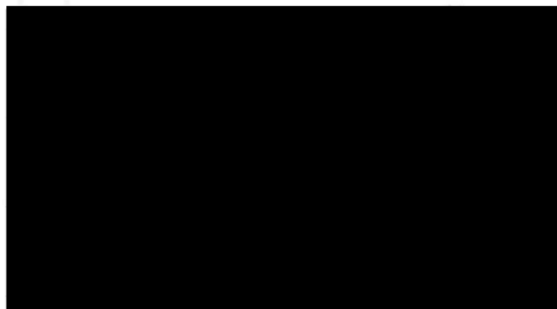
DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000145

Empresa Razão Social: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA		Nome Fantasia:		Inscr. Estadual: 0			
CNPJ: 50.750.298/0001-25							
Endereço: AVENIDA PAULISTA, 1159/17 ANDAR							
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 01311.200					
Contato: JOSÉ MÁRIO BORGES	Fone: (11) 3121-5555	Fone/Fax:					
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0003/2023	Processo nº.: 0307/2023	Data do Pedido: 31/01/24				
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega: 00/00/00					
Local para Entrega:							
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000100 - PUBLICIDADE - AC-DCF-103 - Desc. Completa:	CON	0,00%	252042,7100	252.042,71
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/IPI: R\$ 252.042,71		Total Pedido:		R\$ 252.042,71	
Observações: PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO PARA PUBLIC. LEGAL DE DEMONSTR. FINANC.							



Diretoria
 Benedito Pedro de Almeida Nogueira
 Diretor Comercial e Financeiro
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente
 Evandro Biancarelli
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/000145) na Nota Fiscal a ser emitida.
- O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Setax. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJundiai.pdf).
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's, em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.